ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 765/2003

EMENTA: Torna Utilidade Pública a CDL/RO – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras.

Vereador Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a CDL/RO – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 30 de abril de 2003.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 030 /2003

Retifica a redação do art. 1º do Decreto nº 017/2003.

O PREFEITO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto 017/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, e vinculada ao Gabinete do Prefeito, Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano Diretor, constituída pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Assessores, Presidentes de Autarquias e Fundações Municipais e 20 (vinte) Representantes da Sociedade Civil Organizada, indicados pelo Chefe do Executivo, em ato próprio, que se reunirão sob a presidência do Secretário Extraordinário de Governo.
Parágrafo Único – O órgão executivo dos trabalhos da Comissão instituída no caput será a Secretaria Extraordinária de Governo – PRO-URBE".
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2003.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 031/2003

Indica os órgãos e entidades representantes na Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano Diretor.

O PREFEITO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Indicar os órgãos representantes do Governo e entidades representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano Diretor, conforme Anexo Único do presente Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2003.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 342/2003

Delega poderes especiais ao Senhor Secretário Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 031/2003

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
GOVERNO	**SOCIEDADE CIVIL**
Chefia de Gabinete – GAB	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Rio das Ostras – AERO
Procuradoria Geral do Município – PROGEM	Movimento Ecológico de Rio das Ostras – MERO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-RJ
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	52ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	Federação das Associações de Moradores de Rio das Ostras – FAMORO
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ	Federação das Associações de Moradores de Rio das Ostras – FAMORO
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos – SEMUOSP	Associação dos Produtores Rurais de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Planejamento – SECPLAN	Câmara de Diretores Lojistas de Rio das Ostras – CDL
Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SEMBES	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Rio das Ostras – APAD
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SEMTIC	Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras – ACIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP	Colônia de Pescadores de rio das Ostras – Z 22
Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito – SEGTRAN	Loja Maçônica de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	LIONS Clube de Rio das Ostras e ROTARY Clube de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI	Sindicato do Comércio Varejista de Bens e Serviços de Rio das Ostras – SINDICOMÉRCIO
Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM	Grupo RENASCER da Terceira Idade
Secretaria Extraordinária de Governo-PRO-URBE	Macro Região Ambiental 5 – MRA 5
Assessoria de Informática – ASSIN	Associação de Servidores Municipais de Rio das Ostras – ASSEMRO
Assessoria de Programas Especiais – ASSPRES	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio das Ostras
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Sindicato dos Empregados do Comércio em Geral, Hotéis e Similares de Rio das Ostras
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Rio das Ostras – IPASRO	Clube dos Profissionais de Imprensa de Rio das Ostras – CPI